

## QDD-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO:

01- CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

03- SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO

FUNCIONAL	ECONÔMICA RED	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
01		<b>Legislativa (Função)</b>	<b>98.600,00</b>
01.0031		<b>Ação Legislativa (Sub-função)</b>	<b>98.600,00</b>
01.0031.0001		<b>Ação Legislativa (Programa)</b>	<b>98.600,00</b>
<b>01.0031.0001.4.007</b>		<b>Vencimentos dos Servidores Efetivos e Contratados, lotados no Setor Contábil e Financeiro da Câmara, e Respectivos Encargos</b>	<b>43.700,00</b>
01.0031.0001.4.007	3.1.90.04.00	47 Contratação por Tempo Determinado (2)	7.300,00
01.0031.0001.4.007	3.1.90.11.03	48 Pessoal de Cargo Efetivo (vinculado ao RPPS) (1)	26.200,00
01.0031.0001.4.007	3.1.91.13.02	49 Contribuição Patronal para o RPPS (3)	5.600,00
01.0031.0001.4.007	3.1.90.13.03	50 Contribuição Patronal para o INSS (4)	1.600,00
01.0031.0001.4.007	3.1.90.16.00	51 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1)	3.000,00
		<b>Subtotal</b>	<b>43.700,00</b>
<b>01.0031.0001.4.008</b>		<b>Manutenção das Atividades do Setor Contábil e Financeiro da Câmara Municipal</b>	<b>54.900,00</b>
01.0031.0001.4.008	3.1.90.34.02	52 Assessoria Contábil	3.600,00
01.0031.0001.4.008	3.3.90.14.00	53 Diárias - Civil	8.000,00
01.0031.0001.4.008	3.3.90.30.01	54 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1.000,00
01.0031.0001.4.008	3.3.90.33.00	55 Passagens e Despesas c/ Locomoção	1.000,00
01.0031.0001.4.008	3.3.90.35.01	56 Consultoria Contábil	16.000,00
01.0031.0001.4.008	3.3.90.39.23	57 Juros	500,00
01.0031.0001.4.008	3.3.90.36.25	58 Serviços de Seleção e Treinamento	1.500,00
01.0031.0001.4.008	3.3.90.39.11	59 Locação de Softwares	12.000,00
01.0031.0001.4.008	3.3.90.39.34	60 Serviço de Seleção e Treinamento	3.000,00
01.0031.0001.4.008	3.3.90.39.64	61 Serviços Bancários	400,00
01.0031.0001.4.008	3.3.90.39.99	62 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
01.0031.0001.4.008	3.3.90.93.00	63 Indenizações e Restituições	7.400,00
		<b>Subtotal</b>	<b>54.900,00</b>
		<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>98.600,00</b>

*Francisco Eugênio Ribeiro*

Presidente da Câmara

*Nilson Neves*

Técnico Contábil

CRC/MG: 19.111

(1) Para fins de reajuste dos vencimentos dos servidores aplicamos o percentual de 10%. Foi feita a previsão de preenchimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Técnico Contábil no exercício de 2012;

(2) Previsão de contratação de 1 (um) servidor para o cargo de Técnico Contábil por 3 (três) meses e com os respectivos encargos e indenização por rescisão, caso não se conclua o concurso público em 2011;

(3) Previsão de contribuição patronal ao IBSS, sendo aproximadamente 19,05% para contribuição previdenciária calculada sobre a folha de pagamento de servidor efetivo;

(4) Obrigação patronal ao INSS calculada sobre os vencimentos de servidor contratado.